

Ofício nº 511 (CN)

Brasília, em 13 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

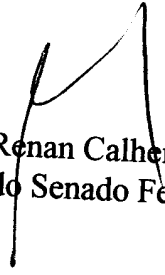
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (Medida Provisória nº 261, de 2005), que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 933.400.000,00 (novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais) para os fins que especifica”.

Restituo, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da matéria com a referida emenda, para exame dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

plv05-031

Subsecretaria de Expediente

PLV Nº 31 2005
Fls. 105 